



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL  
Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do  
Consumidor  
Secretaria Executiva do Conselho de Administração do Fundo de  
Defesa dos Direitos do Consumidor

Informativo - PROCON-DF/CONSELHO/SECRETARIA

**Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor - CA/FDDC**

Em virtude da necessidade de afastamento da Secretária-Executiva por motivos de saúde, e da necessidade de fruição de férias pelo Secretário-Executivo Substituto, por acúmulo de férias de exercícios anteriores não usufruídas, informamos que não houve tempo hábil para a análise das prestações de contas referentes à proposição de custeio da manutenção geral do IDC/Procon-DF - processo nº 00015-00004249/2023-11, e ao contrato de prestação de serviços arquivísticos da empresa SOS DOCS - processo nº 00015-00019894/2021-76, que estariam na pauta da reunião agendada para o dia **17 de abril de 2023**.

Assim, comunica-se o **cancelamento da reunião supracitada**, em conformidade com os incisos IV, V, VI, X e XI, do artigo 7º do Decreto Nº 25.209, de 07 de outubro de 2004, que aprova o Regimento Interno do Conselho.

Informamos, por fim, que as prestações de contas serão devidamente apresentadas na reunião ordinária do mês de maio.

**Patrícia Queiroz Motta**  
Assessora da Secretaria Executiva  
CA/FDDC

De acordo.

**Marcelo de Souza do Nascimento**  
Conselheiro Presidente  
CA/FDDC



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO - Matr.0242398-7, Diretor(a) Geral do Instituto de Defesa do Consumidor PROCON-DF**, em 12/04/2023, às 17:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA QUEIROZ MOTTA - Matr.0227676-3, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Direito e Legislação**, em 13/04/2023, às 09:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **110095245** código CRC= **A8482582**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Venâncio 2000 - Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF

61 3218-7715